



### PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo Secretário de Serviços Públicos, **Sr. Manoel Almeida de Jesus**, brasileiro, portador do CPF 148.346.694-91 e do RG nº 138.305.625 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA – ME**, situada à Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, 1300, antigo nº 1008, KM 25, CEP 43.700-000, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo **Sr. Ronilson Santana Bezerra**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 0903300567 SSP/BA, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0110/14-PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **3797/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para atender os prédios próprios e alugados da Secretária Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 918.766,32** (novecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0110/14-PMSF**, constante no processo Administrativo nº **1886/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2014**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 01.07.2015 e o seu termo final em 30.06.2016.

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2015:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	04.452.010.2.019	33.90.39	00

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 29 de junho de 2015.

  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO  
Manoel Almeida de Jesus

  
RONILSON SANTANA BEZERRA – ME  
Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

CPF:

  
054618591

  
CPF: 01034756567

PROCURADORIA JURÍDICA

P. M. S. F.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANEXO ÚNICO**

AO PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **0110/14-PMSF**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2014**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PREDIOS	UD	07	76.563,86	918.766,32
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 918.766,32</b>	

<b>SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
TIPO DE ÁREA	METRAGEM	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR M <sup>2</sup>
1 - Interna	8.092,35	600 (m <sup>2</sup> )	Diária	3,84
2 - Externa	23.212,40	1.200 (m <sup>2</sup> )	Diária	1,92

<b>SECRETARIA</b>	<b>GERENTES DOS CONTRATOS</b>	<b>SERVIDOR/DADOS</b>
2 - SERVIÇOS PÚBLICOS	José Gildo Costa Brandão,	Mat. 1.205, Fone 8890-0006 - Fone 3296-8300, Ramal 308

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO**

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS PUBLICOS POR METRO QUADRADO</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
ITEM	PREDIO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA m <sup>2</sup>	ÁREA EXTERNA m <sup>2</sup>
1	MERCADO MUNICIPAL	PROPRIO	CENTRO- SIMÕES FILHO	5.848,27	19.289,22
2	RODOVIARIA	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA - CENTRO	56,23	774,59
3	CENTRO COMERCIAL ANTONIO APOLINÁRIO	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA - CENTRO	171,12	300,01
4	CENTRO COMERCIAL PONTO PARADA	PROPRIO	PONTO PARADA	107,96	184,46
5	CENTRO COMERCIAL LARGO DO CIA I	PROPRIO	CIA I- QUADRA II	1.294,33	2.147,72
6	CENTRO COMERCIAL JOSÉ TRINDADE	PROPRIO	AV. ELMO SEREJO DE FARIAS- CENTRO	211,38	479,91
7	CENTRO COMERCIAL WALTER GOMES	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA- CENTRO	403,06	516,40
<b>TOTAL DAS ÁREAS</b>				<b>8.092,35</b>	<b>23.692,31</b>

<b>MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - SERVENTE</b>			
ITEM	DISCRIPTION	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	745,00
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	590,73
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	439,59
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>		<b>100,00</b>	<b>1.775,32</b>

<b>MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - ENCARREGADO</b>			
ITEM	DISCRIPTION	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	873,70
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	720,19
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	466,41
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>		<b>100,00</b>	<b>2.060,30</b>

PROCURADORIA JURÍDICA

**P. M. S. F.**

RSB  
 [Handwritten signature]